



Instituto de Relações Internacionais  
Universidade de São Paulo

# ESTUDO APLICADO DE UMA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL: A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) – EXPLORANDO ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

Paulina Duarte

# CONTEÚDO DA AULA

- Como surgiu a Organização dos Estados Americanos (OEA)?
- Quais são os pilares que fundamentam a atuação da OEA?
- Como funcionam a filiação e a representação dos Estados na OEA?
- Como estão organizadas as estruturas política e administrativa da OEA?
- Como está estruturada e como funciona a Secretaria Geral da OEA?

# INTRODUÇÃO

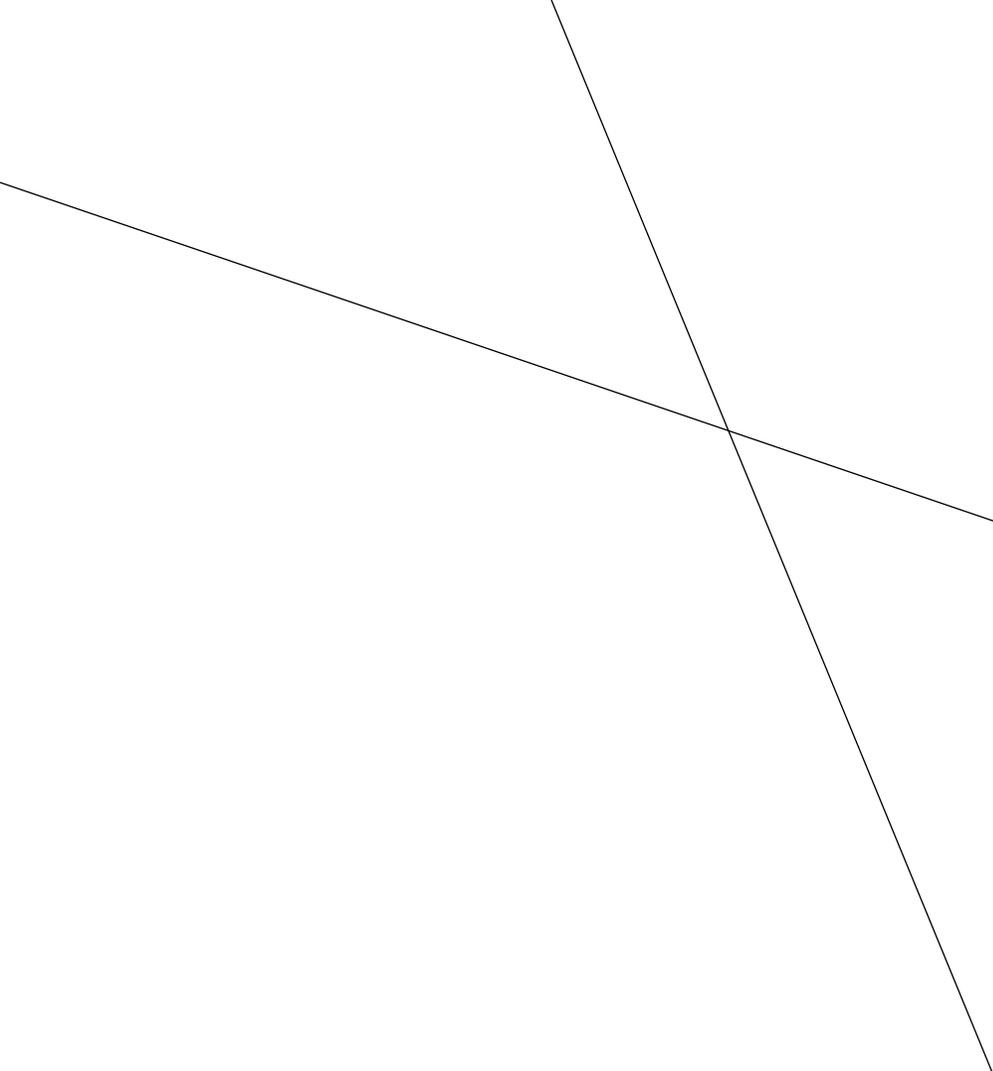
A Organização dos Estados Americanos é a maior organização internacional com atuação regional das Américas.

Tratado constitutivo: Carta de Bogotá, 1948.

35 membros: Estados americanos e caribenhos.

## REMEMORANDO: CONCEITO DE REGIÃO

Espaços socialmente construídos entre os níveis nacional e global, que têm uma referência geográfica, mas que não precisam necessariamente ter contiguidade territorial.



# REGIONALISMO(S) NAS AMÉRICAS

Ondas de regionalismo:

1. Influenciado pelo pós-II Guerra, relativamente eurocêntrico;
2. Influenciado pelo fim da Guerra Fria. “Triunfo” da economia de mercado liberal. Posteriormente, influenciado por questões de interdependência transnacional e fatores ideológicos;
3. Pós-hegemônica ou pós-liberal.



## COMO SURTIU A OEA

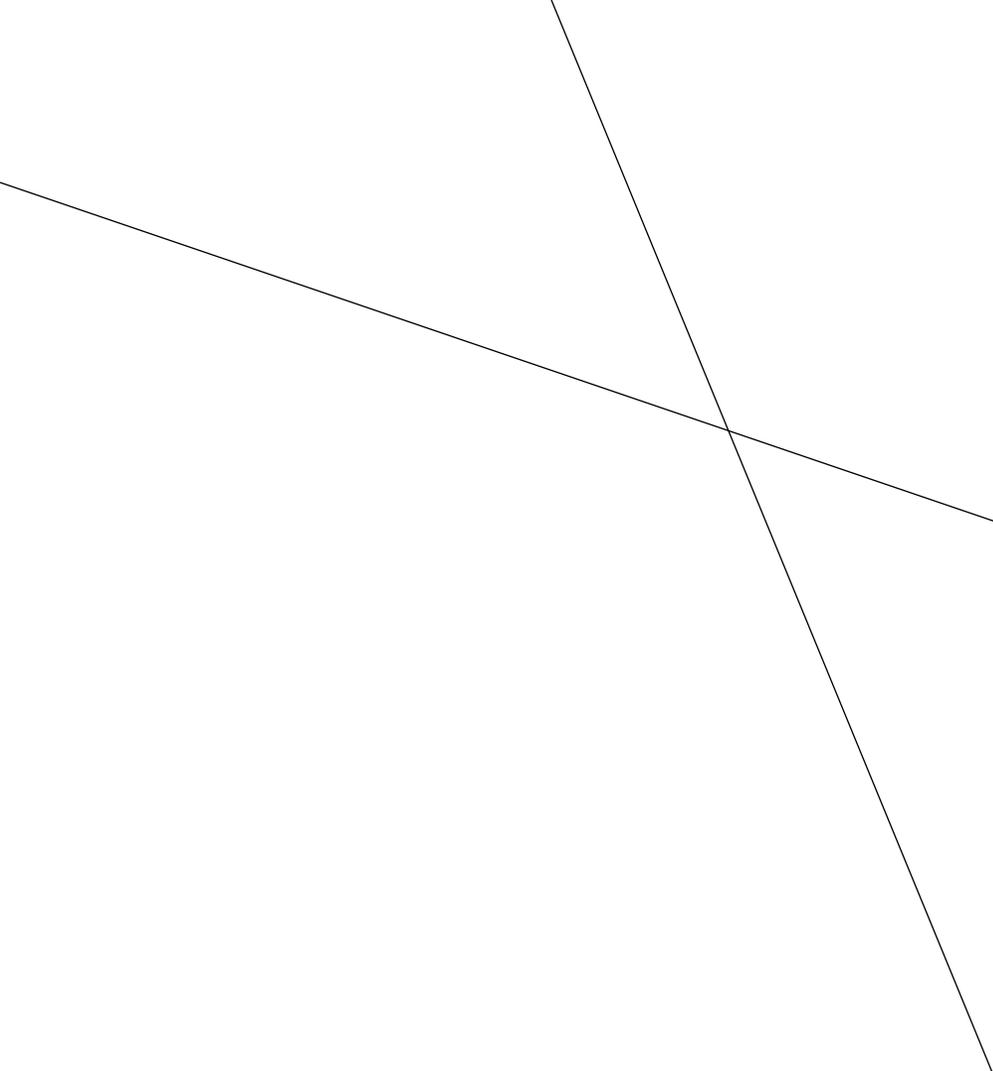
A Organização dos Estados Americanos (OEA) é o mais antigo organismo regional do mundo, originando-se da Primeira Conferência Internacional Americana realizada em Washington, D.C., de outubro de 1889 a abril de 1890. Essa reunião resultou na criação da União Internacional das Repúblicas Americanas e marcou o início do desenvolvimento do "Sistema Interamericano", que é o mais antigo sistema internacional de instituições e acordos.

21 Estados se reuniram em Bogotá, em 1948, para a assinatura da Carta da OEA: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba<sup>1</sup>, Equador, El Salvador, Estados Unidos da América, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela (República Bolivariana da).

Tornaram-se membros da OEA posteriormente: Barbados, Trinidad e Tobago, Jamaica, Grenada, Suriname, Dominica, Santa Lúcia, Antígua e Barbuda, São Vicente e Granadinas, Bahamas, St. Kitts e Nevis, Canadá, Belize, e Guiana.

## Particularidades:

- Catorze outras nações se juntaram posteriormente. Nenhuma outra organização regional no mundo possui uma dimensão Norte-Sul tão forte quanto a OEA. Atualmente, são 34 Estados-membros ativos.
- A Carta da OEA e objetivos da organização.



## OS EUA E A OEA

Os Estados Unidos historicamente viram a OEA como um instrumento para promover seus interesses no hemisfério.

Após a Guerra Fria, a influência dos EUA erodiu.

## PILARES TEMÁTICOS DE ATUAÇÃO

A promoção da Democracia;

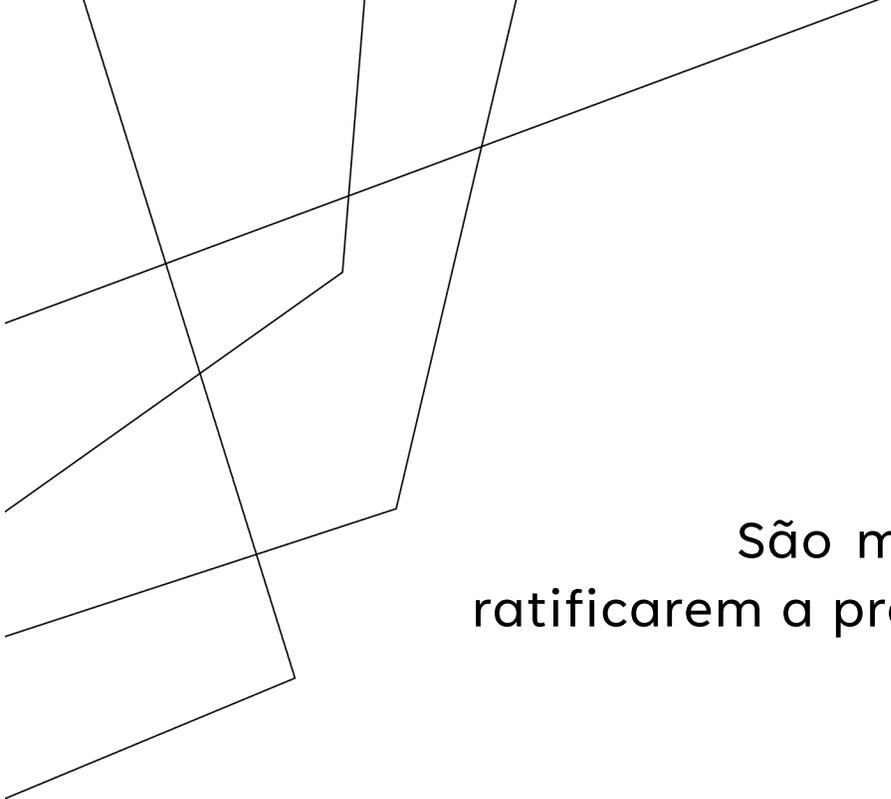
A Defesa e a Proteção dos Direitos Humanos;

O Fomento ao Desenvolvimento Integral e à Prosperidade, e;

A Segurança Multidimensional.

FILIAÇÃO NA OEA E  
CONDICIONAMENTO PARA  
ADMISSÃO À FILIAÇÃO;

DISPOSIÇÕES DA CARTA DA OEA:



## **Capítulo III**

### **MEMBROS**

#### **Artigo 4**

São membros da Organização todos os Estados americanos que ratificarem a presente Carta.

#### **Artigo 5**

Na Organização será admitida toda nova entidade política que nasça da união de seus Estados membros e que, como tal, ratifique esta Carta. O ingresso da nova entidade política na Organização redundará para cada um dos Estados que a constituam em perda da qualidade de membro da Organização.

## **Artigo 6**

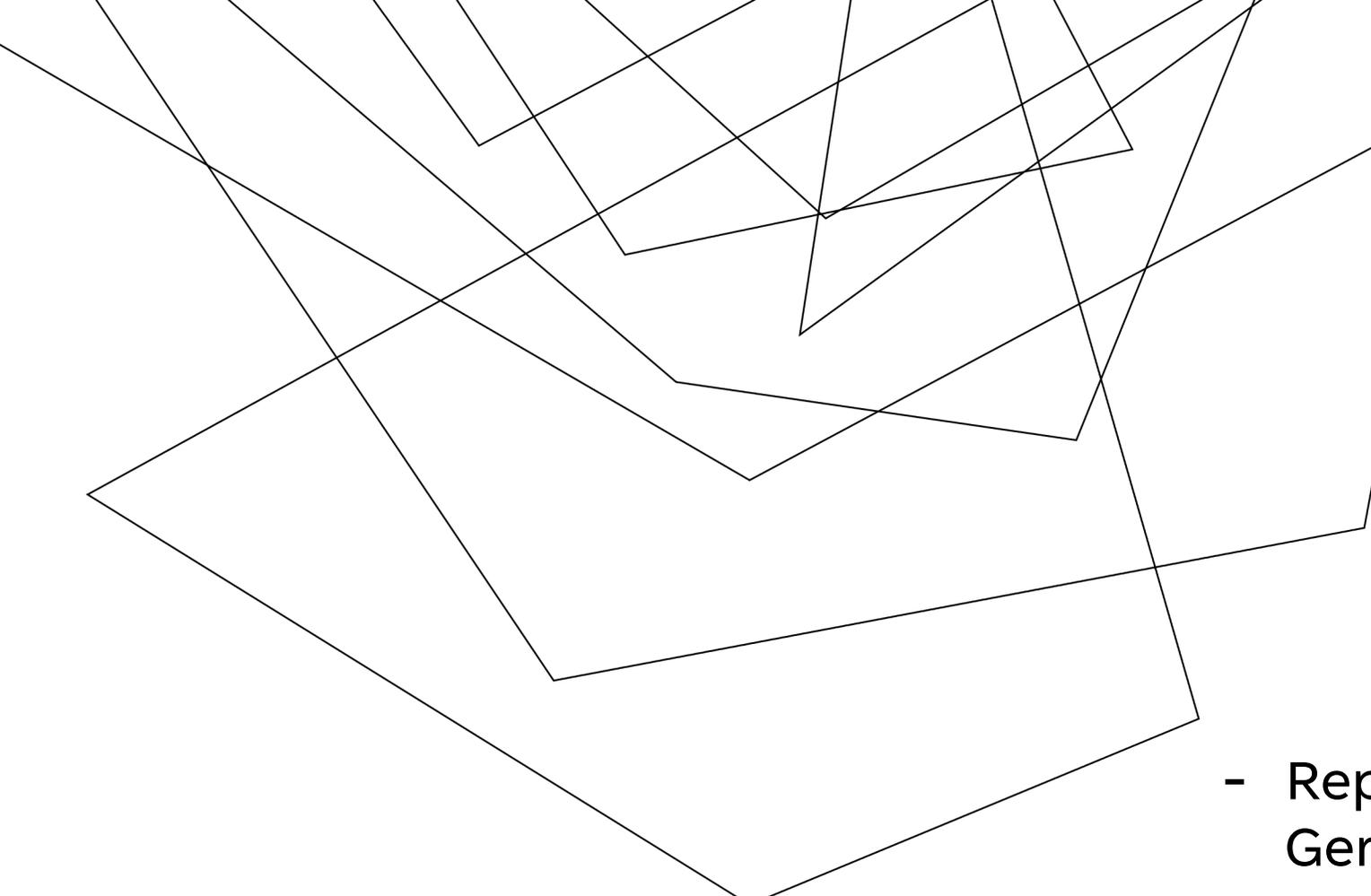
Qualquer outro Estado americano independente que queira ser membro da Organização deverá manifestá-lo mediante nota dirigida ao Secretário-Geral, na qual seja consignado que está disposto a assinar e ratificar a Carta da Organização, bem como a aceitar todas as obrigações inerentes à condição de membro, em especial as referentes à segurança coletiva, mencionadas expressamente nos artigos 28 e 29.

## **Artigo 7**

A Assembleia Geral, após recomendação do Conselho Permanente da Organização, determinará se é procedente autorizar o Secretário-Geral a permitir que o Estado solicitante assine a Carta e a aceitar o depósito do respectivo instrumento de ratificação. Tanto a recomendação do Conselho Permanente como a decisão da Assembleia Geral requererão o voto afirmativo de dois terços dos Estados membros.

## **Artigo 8**

A condição de membro da Organização estará restringida aos Estados independentes do Continente que, em 10 de dezembro de 1985, forem membros das Nações Unidas e aos territórios não-autônomos mencionados no documento OEA/Ser.P, AG/doc.1939/85, de 5 de novembro de 1985, quando alcançarem a sua independência.



## REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

- Representação na Assembleia Geral;
- Embaixadores ou representantes permanentes;
- Participação em reuniões, grupos de trabalho e órgãos da OEA.

# REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Delegações  
Diplomáticas

Compostas por diplomatas, autoridades e especialistas, representam os interesses estatais em deliberações e negociações.

Embaixadas e  
Missões Permanentes

Estados podem manter instalações em locais sede de organizações como centros de comunicação e representação.

Direito ao voto

Os Estados votam regularmente em questões cruciais, como resoluções, políticas e orçamentos, por meio de seus delegados.

Chefes de Estado ou  
de Governo

Principais representantes de um Estado, lideram delegações e tomam decisões.

# ORGANIZAÇÃO DA OEA

## Estruturas política e administrativa

A OEA realiza os seus fins por intermédio dos seguintes órgãos:

Assembleia Geral;

Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores;

Conselhos (ex.: Conselho Permanente);

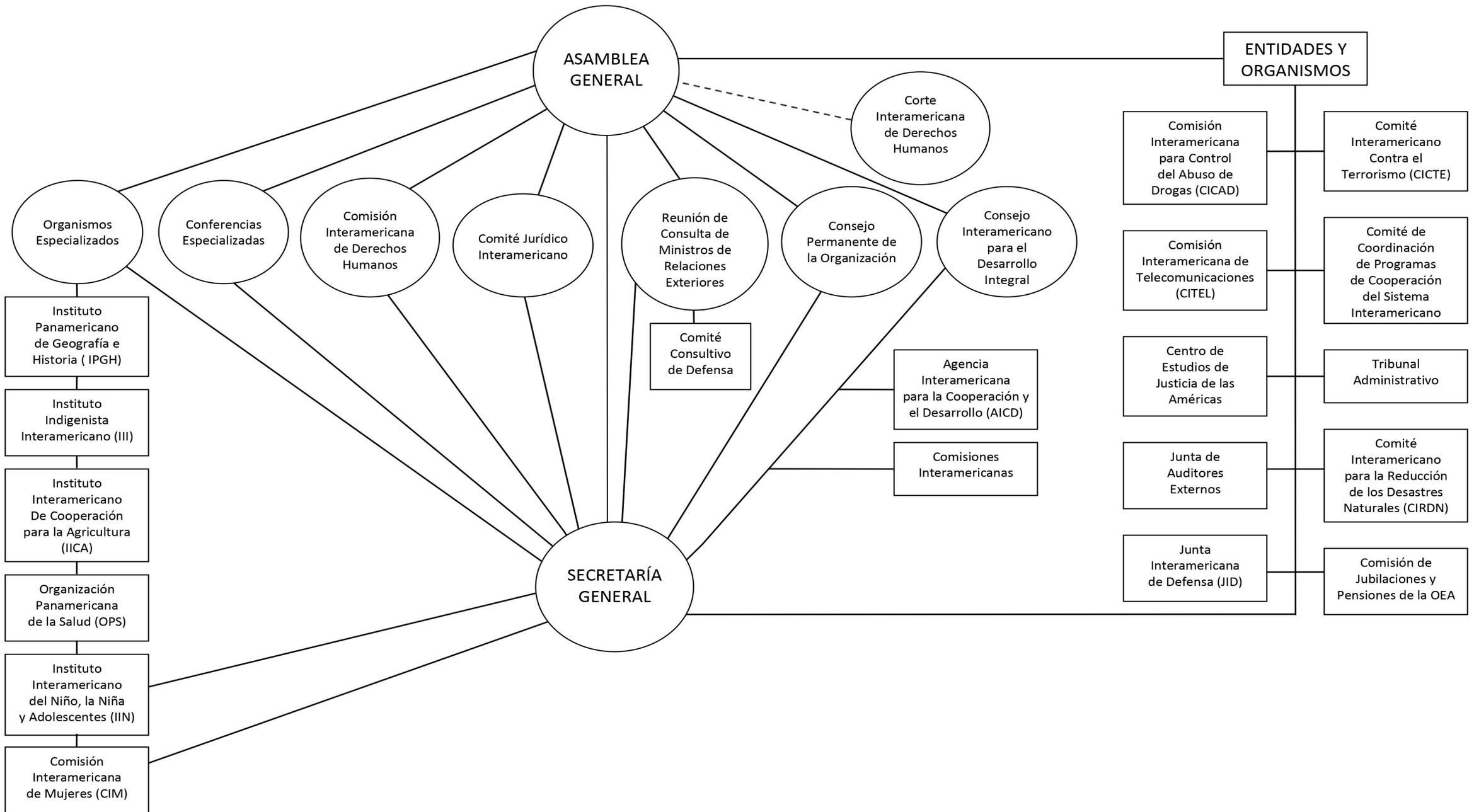
Comissão Jurídica Interamericana;

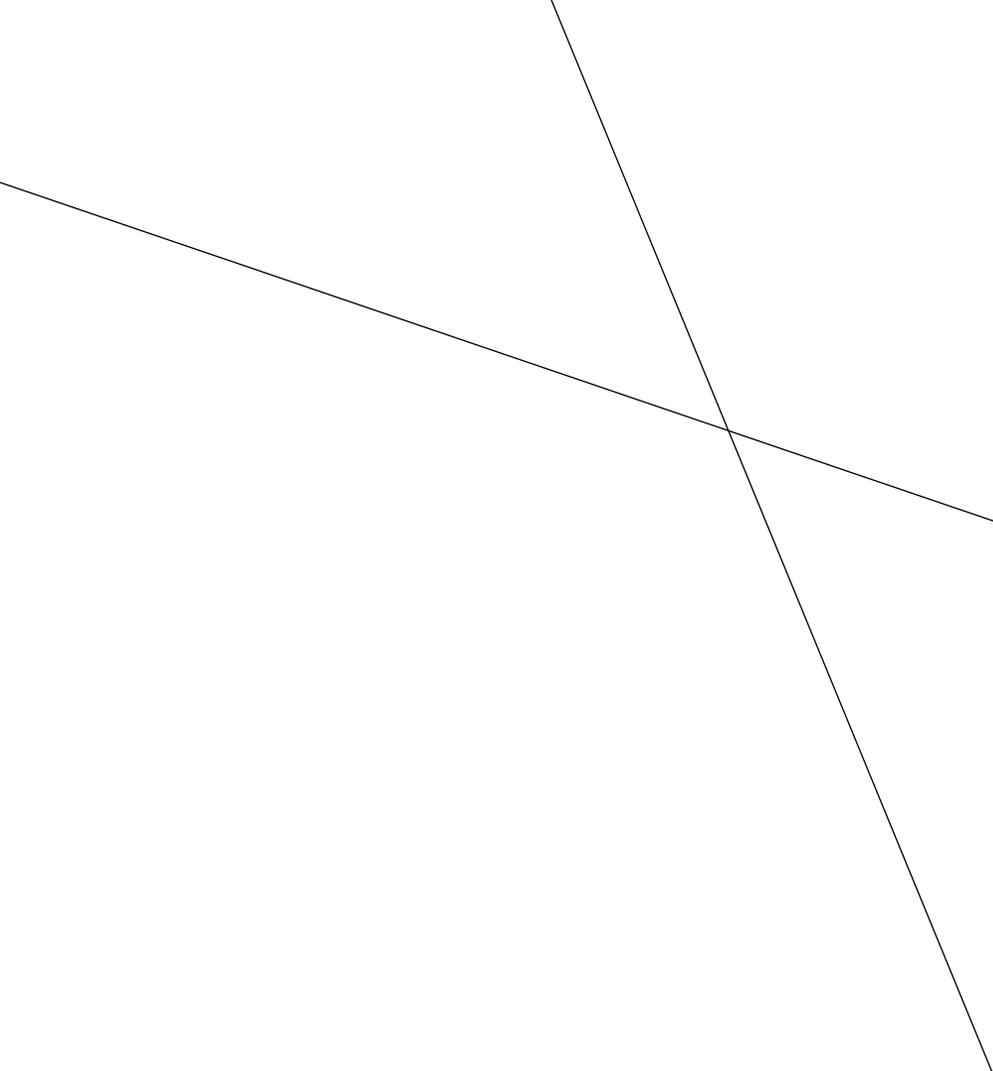
Comissão Interamericana de Direitos Humanos;

Secretaria Geral;

Conferências Especializadas;

Organismos Especializados.





## ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão supremo da OEA. É constituída pelas delegações de todos os Estados membros, que têm direito a nela se fazer representar e a emitir um voto cada um.

## Artigo 54

A Assembleia Geral é o órgão supremo da Organização dos Estados Americanos. Tem por principais atribuições, além das outras que lhe confere a Carta, as seguintes:

- a) Decidir a ação e a política gerais da Organização, determinar a estrutura e funções de seus órgãos e considerar qualquer assunto relativo à convivência dos Estados americanos;
  - b) Estabelecer normas para a coordenação das atividades dos órgãos, organismos e entidades da Organização entre si e de tais atividades com as das outras instituições do Sistema Interamericano;
  - c) Fortalecer e harmonizar a cooperação com as Nações Unidas e seus organismos especializados;
  - d) Promover a colaboração, especialmente nos setores econômico, social e cultural, com outras organizações internacionais cujos objetivos sejam análogos aos da Organização dos Estados Americanos;
  - e) Aprovar o orçamento-programa da Organização e fixar as quotas dos Estados membros;
- (...)



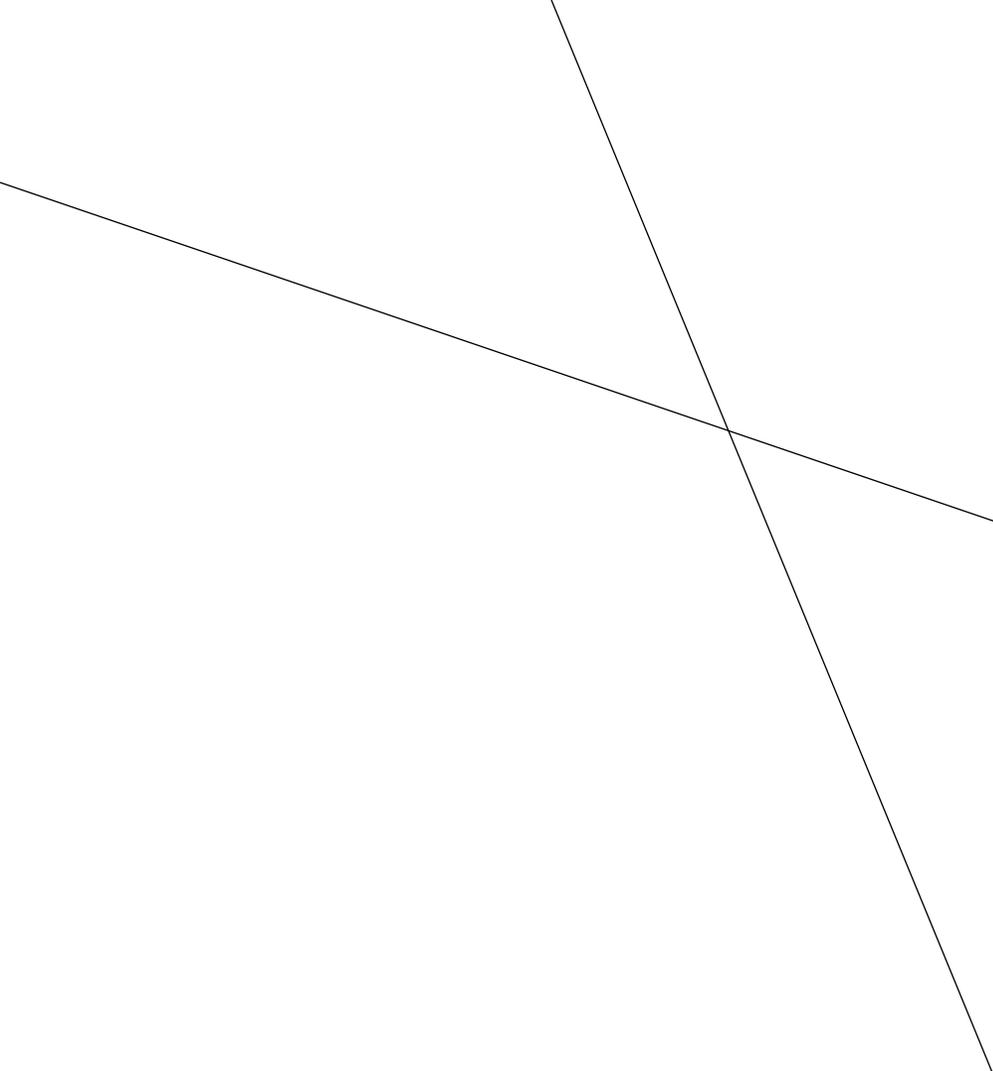
## A SECRETARIA GERAL

A Secretaria Geral é o órgão central e permanente da OEA.

Exerce as funções a si atribuídas pela Carta da OEA, outros tratados e acordos interamericanos e a Assembleia Geral.

Facilita o diálogo político entre Estados e fornece assistência técnica e consultoria. Prepara relatórios e assessora outros órgãos.

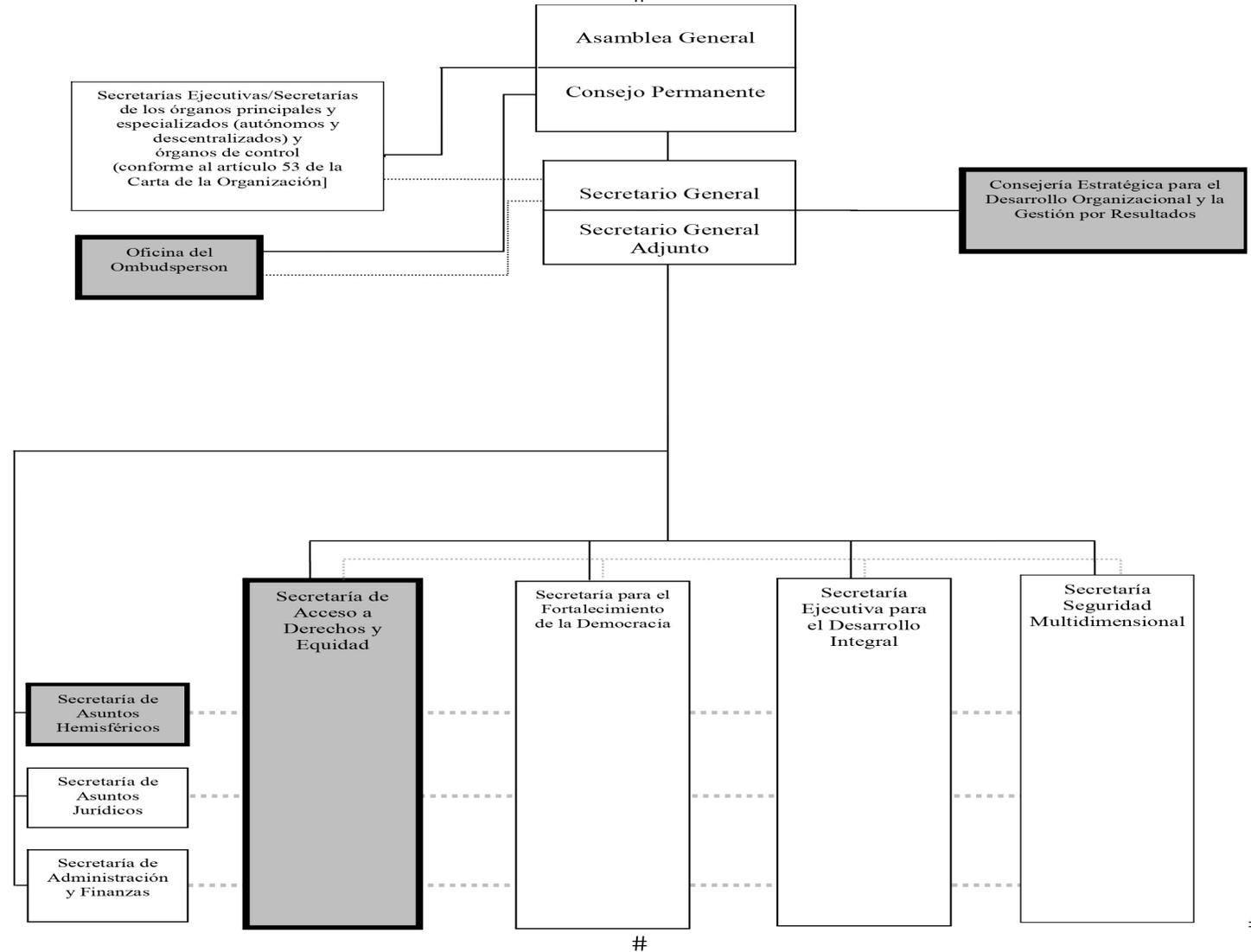
Prepara o projeto de orçamento-programa da OEA.

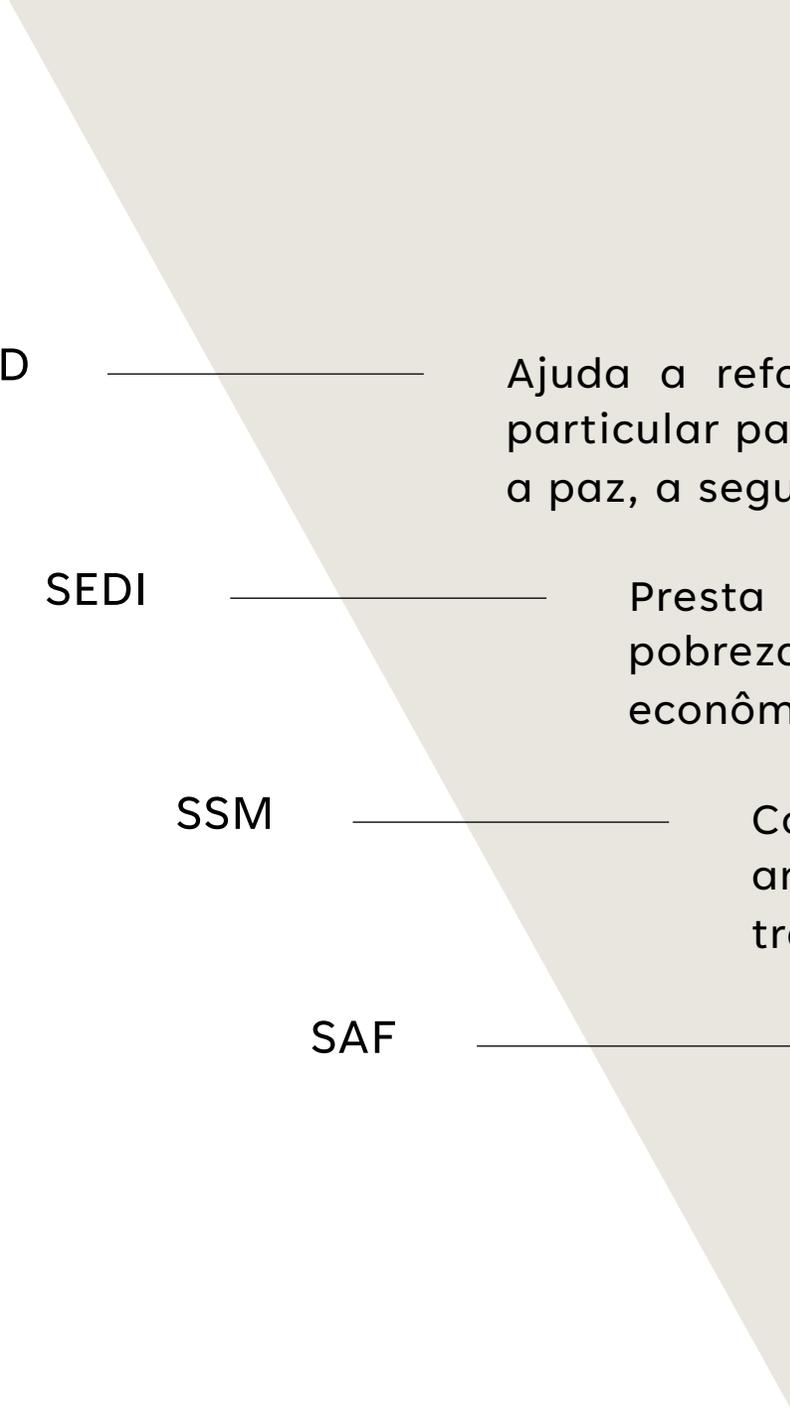


## ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GERAL

O trabalho da Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos é executado por Secretarias: a Secretaria de Fortalecimento da Democracia, a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral, a Secretaria de Segurança Multidimensional, a Secretaria de Administração e Finanças, a Secretaria de Assuntos Jurídicos e a Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade.

Anexo 1  
Estructura de la Secretaría General  
#





SFD	—————	Ajuda a reforçar os processos políticos dos Estados membros, em particular para apoiar a democracia como melhor opção para garantir a paz, a segurança e o desenvolvimento
SEDI	—————	Presta apoio aos esforços dos Estados membros por reduzir a pobreza e alcançar maiores níveis de desenvolvimento econômico e social
SSM	—————	Coordena a cooperação entre os Estados para combater ameaças à segurança nacional e dos cidadãos, bem como trabalhar para mitigar os efeitos nocivos dessas ameaças
SAF	—————	Proporciona liderança e orientação sobre atividades de apoio administrativo, inclusive gestão orçamentária e financeira

SAJ

Desenvolve, promove e implementa o Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional; fornece serviços de assessoria sobre direito internacional e desenvolvimento de codificação

SADE

Promove a agenda da equidade na região e apoiar os Estados membros nos seus esforços para monitorar os quadros normativos regionais que consagram direitos

Secretaria Geral

Estruturada a partir da reunião dos esforços de todas essas secretarias.

- **Como surgiu a Organização dos Estados Americanos (OEA)?**

Originou-se da União Internacional das Repúblicas Americanas e marcou o início do desenvolvimento do "Sistema Interamericano", que é o mais antigo sistema internacional de instituições e acordos. Posteriormente, em 1948, foi assinado seu tratado constitutivo, a Carta da OEA.

- **Quais são os pilares que fundamentam a atuação da OEA?**

A promoção da Democracia, a Defesa e a Proteção dos Direitos Humanos, o Fomento ao Desenvolvimento Integral e à Prosperidade e a Segurança Multidimensional.

- **Como funcionam a filiação e a representação dos Estados na OEA?**

De acordo com as disposições dos capítulos III e IV da Carta da OEA.

- **Como estão organizadas as estruturas política e administrativa da OEA?**

A OEA realiza os seus fins por intermédio dos seguintes órgãos: Assembleia Geral; Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores; Conselhos; Comissão Jurídica Interamericana; Comissão Interamericana de Direitos Humanos; Secretaria Geral; Conferências Especializadas e; Organismos Especializados.

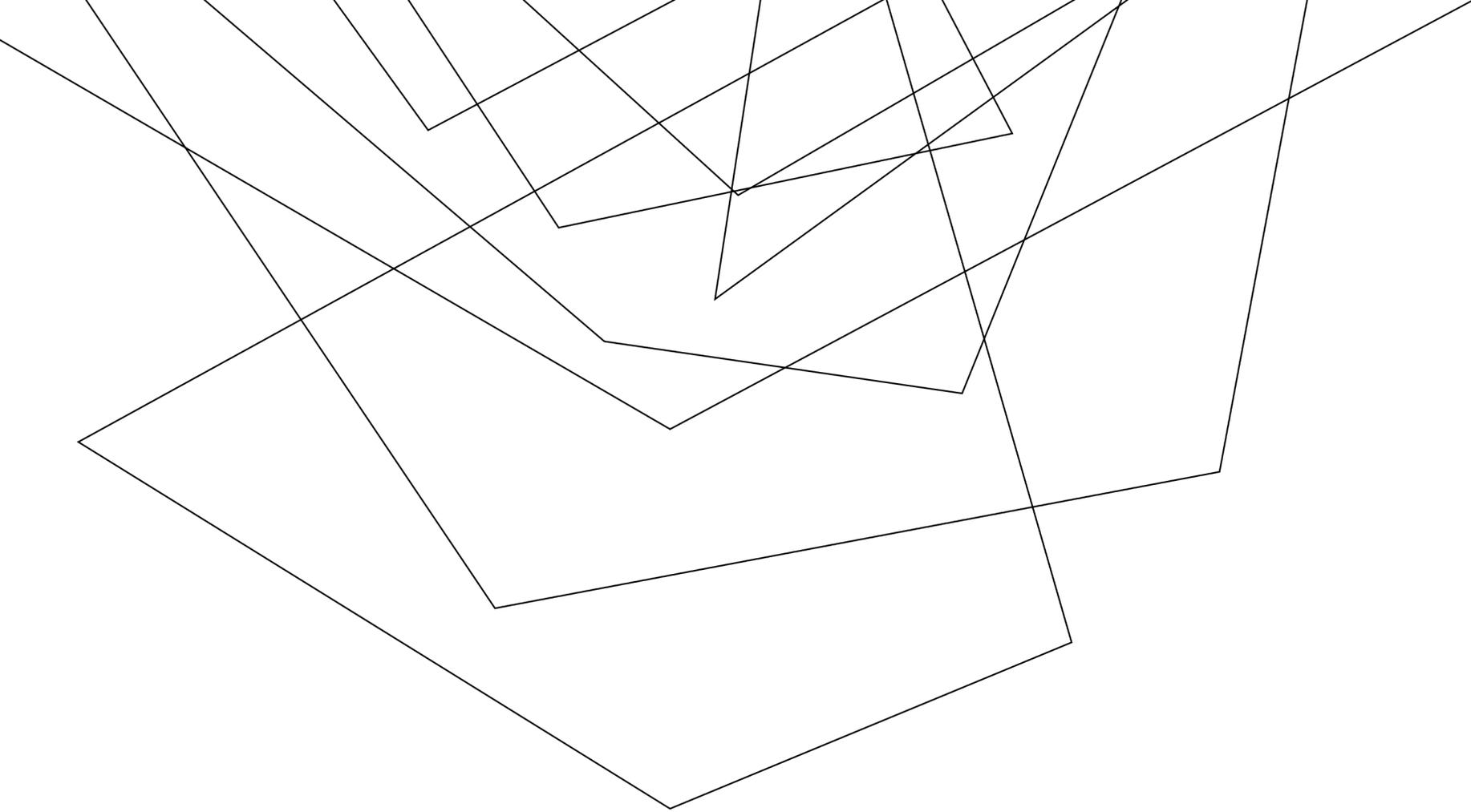
- **Como está estruturada e como funciona a Secretaria Geral da OEA?**

A Secretaria Geral é o órgão central e permanente da Organização dos Estados Americanos e executa seus trabalhos por meio das seguintes secretarias: a Secretaria de Fortalecimento da Democracia, a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral, a Secretaria de Segurança Multidimensional, a Secretaria de Administração e Finanças, a Secretaria de Assuntos Jurídicos e a Secretaria de Acesso a Direitos.

## TRABALHO PRÁTICO EM AULA

Análise do processo seletivo para um posto de trabalho na OEA: recrutamento, descrição das atribuições e requisitos profissionais.

**Human Rights Specialist - P02 - Comissão Interamericana de Direitos Humanos**



**OBRIGADA!**

Paulina Duarte

[pduarte@usp.br](mailto:pduarte@usp.br)